



1457596

00135.209953/2020-68



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 2/2020

Em atendimento ao disposto no art. 25 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, a Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia (SEGES/SEDGG/ME) disponibiliza os modelos padronizados dos seguintes documentos, aprovados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN e pela sessão realizada em 27.08.2020 da Câmara Nacional de Convênios e Instrumentos Congêneres - CNCIC da Consultoria-Geral da União:

- I – Termo de Execução Descentralizada;
- II – Plano de Trabalho;
- III – Declaração de Compatibilidade de Custos;
- IV – Declaração de Capacidade Técnica da Unidade Descentralizada;
- V – Relatório de Cumprimento do Objeto; e
- VI – Check-list para celebração do TED (SEI nº 1342059).

I - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 2/2020

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)
1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
a) Unidade Descentralizadora e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos Nome da autoridade competente: Tatiana Barbosa de Alvarenga Número do CPF: 602.679.761-00 Cargo: Secretária-Executiva Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Art. 2º, inc. II, da Portaria nº 1.256, de 22 de maio de 2020.
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
a) Unidade Descentralizada e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG Nome da autoridade competente: Sandra Regina Goulart Almeida Número do CPF: 452.170.336-49 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Departamento de Ciência da Computação Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153062 Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 15229
3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

Realização do projeto pesquisa e desenvolvimento de plataforma que potencialize o atendimento realizado pela Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, pelos canais do Disque Direitos Humanos (Disque 100), da Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180) e Direitos Humanos Brasil (canais digitais), por meio da revisão, proposição e implantação de formulários de atendimento e de avaliação de riscos de vida da vítima no registro de denúncias e adequação dos fluxos de encaminhamento e acompanhamento das manifestações registradas, o qual será executado conforme condições e especificações constantes do Plano de Trabalho.

Desenvolvimento de plataforma otimizada para o atendimento realizado pela Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, pelos canais do Disque Direitos Humanos (Disque 100), da Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180) e Direitos Humanos Brasil (canais digitais), por meio da revisão, proposição e implantação de formulários de atendimento e de avaliação de riscos e fluxos de encaminhamento e acompanhamento das manifestações registradas.

Compete à Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (ONDH/MMFDH) coordenar ações que visem à orientação e à adoção de providências para o adequado tratamento dos casos de violações de direitos humanos, principalmente os que afetam grupos sociais em situação de vulnerabilidade, atuar diretamente nos casos de denúncias de violações de tais direitos e na resolução de tensões e conflitos sociais que envolvam essas violações.

As ações da ONDH são realizadas em articulação com os Órgãos de Segurança Pública, as Unidades de Proteção Social, o Ministério Público e com os órgãos dos Poderes Judiciário e Legislativo, em todos os entes federados e com as organizações da sociedade civil. A ONDH encaminha as denúncias recebidas e solicita aos órgãos e às instituições governamentais informações, certidões, cópias de documentos ou volumes de autos relacionados com investigações em curso, no caso de indício ou suspeita de violação dos direitos humanos podendo agir de ofício quando tiver conhecimento de atos que os violem, seja no âmbito individual ou coletivo.

O Disque Direitos Humanos – Disque 100 é um serviço de utilidade pública que acata denúncias de situações de violações de direitos de diversos públicos e a Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180 é o serviço de teleatendimento que acata situações de violência contra a mulher em âmbito nacional e internacional. Além disso, conta com um site específico e o aplicativo Direito Humanos Brasil para o recepcionamento de denúncias e divulgação de informações, bem como outros canais digitais próprios ou em parceria com instituições públicas e privadas. Todos esses serviços são administrados pela ONDH.

A Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos possui importantes elos de comunicação entre a sociedade e a proteção dos direitos de pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade e trabalha com canais permanentes e acessíveis prontos a receber denúncias de violações de direitos humanos e violência doméstica e familiar contra mulher, assim como registrar reclamações e prestar informações com objetivo de promover a defesa da mulher, da família e dos direitos humanos para todos.

No ramo "Conhecimento" da árvore de projetos do SINDH estão elencados projetos que necessitam do auxílio Universidade, visto a impossibilidade técnica do desenvolvimento dentro da capacidade do Ministério. As ações de processamento e descoberta objetivam a análise qualitativa dos dados de denúncia para interrelação de eventos complexos exigem uma solução no estado da arte das plataformas tecnológicas para processamento em larga escala de dados do domínio da ONDH, em uma infraestrutura capaz de armazenar e processar os dados integrados coletados por meio das centrais de atendimento (telefone, site, app etc). Portanto, será possível investigar e aplicar técnicas de ciência de dados de maneira eficiente para análise e descoberta de conhecimento nos dados integrados da ONDH e implementar um controle em três níveis: estratégico, tático e operacional, equipado com visualização analítica prospectiva e preditiva dos dados e informações relacionados às denúncias de violações de direitos humanos e da família.

A Central de Atendimento da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos é um dos mecanismos de proteção a garantias fundamentais. O recebimento das informações ocorre predominantemente por meio telefônico a partir dos trídígitos 180 e 100 alcançando em 2019, segundo dados de ambos os serviços, total de 4.075.479 atendimentos, sendo do Disque Direitos Humanos montante de 2.761.366 atendimentos e da Central de Atendimento à Mulher quantitativos de 1.314.113 atendimentos. Os atendimentos realizados em 2019 registraram 85.412 denúncias no Ligue 180 e 159.063 denúncias no Disque 100, importando em 244.475 denúncias recebidas pela ONDH nas centrais de atendimento.

Além de indicar um preocupante quadro de violação de direitos humanos e violência doméstica e familiar contra a mulher, o alto número de denúncias impõe desafios à gestão governamental para elucidação de perfis e prospecção de cenários positivos para debate de políticas públicas efetivas na prevenção das violações. É imprescindível também que os registros apresentem elementos mínimos apropriados para o seu adequado tratamento e análise na esfera das ações sociais e contenciosas do ciclo de violência.

A complexidade das motivações e causas das violências e a interdependência das consequências na família carecem de especial atenção e estudo para o planejamento efetivo das propostas de políticas públicas. Nesse sentido, conciliar a urgência, a gravidade e as vulnerabilidades em uma situação de denúncia e, além disso, produzir informações capazes de subsidiar uma ação tecnicamente qualificada é um conjunto complexo que exige análise metodológica e científica para produção do conhecimento desejado para formulação de políticas públicas.

O reconhecimento da centralidade da atuação para o benefício das vítimas orienta as ações que se pretende desenvolver na direção de melhoria da capacidade de atenção aos casos de violação de direitos e na produção efetiva de ações diretas de políticas públicas preventivas e coercitivas. Uma estratégia é desenvolver a coleta otimizada, com registro da denúncia no menor tempo possível e com melhor conjunto de informações viável, porém sem que essa particularidade implique em ineficiência do fluxo de informação para atuação contenciosa das autoridades públicas na persecução criminal e para prevenção de violações de direitos humanos e violência doméstica e contra a mulher.

De maneira mais específica, serão investidos esforços na qualificação e automação do processo de registro das manifestações, adequando ao canal de comunicação de entrada utilizado pelo cidadão. Sistemicamente, procurar-se-á centrar tanto nas questões mais relevantes para análise dos riscos associados à situação de violação reportado, como na adaptação das linguagens de saída das

informações – ou seja, em dados passíveis de adaptação e posterior compartilhamento com as partes interessadas, tais como Ministério Público, Judiciário, Legislativo, Executivo Federal, demais entes federativos e/ou organizações da sociedade civil.

Será utilizada a plataforma de ciência de dados e sua apropriação compreende a interação com os técnicos do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos no sentido de instalar e torná-la operacional. De forma ampla, a Ciência de Dados tem por objetivo sistematizar processos e práticas para explorar, analisar e gerar modelos que habilitam a descrição, predição e prescrição baseadas em dados diversificados. Ela objetiva melhorar o desempenho e a eficácia das organizações e a qualidade de vida, tanto das pessoas quanto da sociedade como um todo. A Ciência de Dados modela e transforma dados em informação essencial para o suporte à decisão, enquanto executa tarefas padronizadas baseadas em inteligência artificial e aprendizado computacional.

Em geral, tarefas de Ciência de Dados são complexas e exigem conhecimento em áreas muito específicas, como estatística, aprendizado de máquina e processamento maciço de dados. No entanto, alguns cientistas de dados podem não possuir conhecimentos profundos nessas áreas, mas sim nas de domínio específico dos dados. A fim de apoiá-los em tais tarefas, a plataforma LEMONADE (Live Exploration and Mining Of a Non-trivial Amount of Data from Everywhere) operacionaliza de forma visual o projeto, a implementação e a execução de fluxos de análise de dados, um software livre e cuja comunidade de desenvolvimento tem elevado volume de interações e contribuições.

4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTÍCIPIES

4.1 Unidade Descentralizadora

- I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
- II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
- III - descentralizar os créditos orçamentários;
- IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
- V - aprovar a prorrogação da vigência do TED ou realizar sua prorrogação, de ofício, quando necessário;
- VI - aprovar as alterações no TED;
- VII - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
- VIII - analisar e manifestar-se sobre o Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;
- IX - solicitar à Unidade Descentralizada que instaure a tomada de contas especial, ou promover diretamente a instauração, quando cabível;
- X - emitir certificado de disponibilidade orçamentária;
- XI - registrar no SIAFI o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
- XII - prorrogar de ofício a vigência do TED quando ocorrer atraso na liberação de recursos, limitado ao prazo do atraso;
- XIII - publicar os extratos do TED e termos aditivos no sítio eletrônico oficial, bem como disponibilizar a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura; e
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial.
- XV - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto.
- XVI - suspender as descentralizações, na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do TED, com a tomada das providências previstas no art. 19 do Decreto nº 10.426/2020.

4.2 Unidade Descentralizada

- I - elaborar e apresentar o Plano de Trabalho;
- II - apresentar a Declaração de Capacidade Técnica necessária à execução do objeto;
- III - apresentar a Declaração de Compatibilidade de Custos;
- IV - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
- V - aprovar as alterações no TED;
- VI - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
 - a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
 - b) o Relatório final de Cumprimento do Objeto;
- VII - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
- VIII - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
- IX - instaurar tomada de contas especial, quando necessário, e dar conhecimento dos fatos à Unidade Descentralizadora;
- X - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no § 1º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;
- XI - devolver os créditos orçamentários e os recursos financeiros após o encerramento do TED ou da conclusão da execução do objeto, conforme disposto no § 2º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 2020;
- XII - disponibilizar no sítio eletrônico oficial a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;
- XIII - devolver para a Unidade Descentralizadora os rendimentos de aplicação financeira auferidos em parcerias celebradas com recursos do TED, nas hipóteses de restituição previstas na legislação específica; e

XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial.

XV - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.

5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

6. VALOR DO TED: R\$ 4.034.561,56 (quatro milhões, trinta e quatro mil quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos)

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

5034 - Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos - Sistema Integrado Nacional de Direitos Humanos (SINDH)

21AU - Operacionalização e Aperfeiçoamento do Sistema Integrado Nacional de Direitos Humanos

8. BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

(X) Sim

() Não

Os bens resultantes da execução do Termo de Execução Descentralizada serão revertidos aos partícipes na forma descrita a seguir.

Item	Justificativa
Servidor	Servidores para armazenamento de dados e processamento de ciência de dados. Conjunto redundante-contingente por função de desenvolvimento, sendo um para Homologação e Testes e outro para Produção e Treinamento. Ao fim do projeto 2 servidores serão doados à UFMG e 2 serão revertidos para o MMFDH.
Estação de Trabalho	Estações de trabalho para os pesquisadores e discentes do projeto. Ao fim do projeto serão doadas à UFMG.
Notebook	Notebooks para os pesquisadores do projeto para coleta de dados em campo. Ao fim do projeto serão doados à UFMG.
Tablet	Tablets para os pesquisadores do projeto para coleta de dados em campo. Ao fim do projeto serão doados à UFMG.

9. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada ou o respectivo Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto do objeto aprovado.

As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada.

10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada apresentará relatório de cumprimento do objeto conforme previsto no art. 23 do decreto nº 10.426, de 2020, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do art. 24 do mesmo normativo.

Rejeitado total ou parcialmente o relatório de cumprimento do objeto pela Unidade Descentralizadora, deverá a unidade descentralizada instaurar tomada de contas especial para apurar eventuais danos ao erário e respectivos responsáveis para fins de recomposição do erário público.

11. DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

11.1 Rescisão

Constituem motivos para rescisão do presente TED:

I - o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;

II - a constatação, a qualquer tempo, de irregularidades na execução do TED; e

III - a verificação de circunstâncias que ensejem a instauração de tomada de contas especial; ou

IV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.

12. SOLUÇÃO DE CONFLITO

Para dirimir quaisquer questões de natureza jurídica oriundas do presente Termo, os partícipes comprometem-se a solicitar o auxílio da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União - CCAF/AGU.

13. PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

14. ASSINATURA

Local: Brasília

Data de Assinatura: 08.10.2020

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 2/2020

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Nome da autoridade competente: Tatiana Barbosa de Alvarenga

Número do CPF: 602.679.761-00

Cargo: Secretária-Executiva

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Art. 2º, inc. II, da Portaria nº 1.256, de 22 de maio de 2020.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG

Nome da autoridade competente: Sandra Regina Goulart Almeida

Número do CPF: 452.170.336-49

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153062

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 15229

3. OBJETO:

Desenvolvimento de plataforma otimizada para o atendimento realizado pela Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, pelos canais do Disque Direitos Humanos (Disque 100), da Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180) e Direitos Humanos Brasil (canais digitais), por meio da revisão, proposição e implantação de formulários de atendimento e de avaliação de riscos e fluxos de encaminhamento e acompanhamento das manifestações registradas.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

OBJETIVO GERAL

O objetivo geral deste projeto é realizar um trabalho de pesquisa e desenvolvimento de plataforma que potencialize o atendimento realizado pela Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, pelos canais do Disque Direitos Humanos (Disque 100), da Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180) e Direitos Humanos Brasil (canais digitais), por meio da revisão, proposição e implantação de formulários de atendimento e de avaliação de riscos de vida de vítimas de violações e de encaminhamento e acompanhamento das manifestações registradas.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Neste projeto traçamos os seguintes objetivos específicos:

Criar Arquitetura da Informação que sirva de base aos formulários de atendimento e de avaliação de risco e encaminhamento e acompanhamento das manifestações;

Revisar a estrutura e os dados referentes à aplicação o Formulário de Avaliação de Risco Frida, propor novo Formulário de Avaliação de Riscos de Vida para Mulheres e construir Formulários de Avaliação de Risco de Vida para os grupos de violação Crianças e Adolescentes,

Idosos, Pessoas com deficiência, População em situação de rua, População em restrição de liberdade, LGBT e População socialmente vulnerável;

Avaliar e elaborar a aplicação de formulários de risco de vida em sistema automatizado;

Avaliar fluxo de informação relacionado aos grupos de violação e propor adequações de encaminhamento e acompanhamento das manifestações;

Propor método de avaliação continuada do sistema e de fluxo de informação;

Especificar, implantar, demonstrar e transferir plataforma de Ciência de Dados Aplicada à Ouvidoria;

Apropriar e capacitar a Ouvidoria para operação da plataforma Lemonade;

Construir artefatos analíticos customizados de extensão da plataforma Lemonade;



Figura 2. Macro objetivos estratégicos das atividades do TED.

O Plano de Trabalho apresenta as metas a serem atingidas e as condições de execução das atividades para alcançar os objetivos.

O projeto tem como objetivo avaliar e promover a melhoria da qualidade do atendimento às denúncias, manifestações e reclamações encaminhadas à Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos (ONDH), vinculada ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

A ONDH é o órgão do Governo Federal responsável por receber e analisar violações de direitos humanos no território nacional. O trabalho de combate às violações se dá por meio de canais de comunicação, permanentes e acessíveis, que dão conhecimento a gestores públicos das denúncias reportadas.

A proposta que apresentamos tem como premissa otimizar o trabalho de registro, encaminhamento e acompanhamento das denúncias de violações de direitos, ao mesmo tempo em que se preservam as garantias individuais dos denunciantes e a possibilidade de um tratamento analítico qualificado das informações geradas para produção de conhecimento sobre violações de direitos humanos.

METAS E PRODUTOS

Baseando-se na análise dos dados fornecidos pelo call center e no fluxo de tratamento das violações reportadas, a primeira fase do projeto será a realização de um diagnóstico que permita avaliar o funcionamento e o uso do sistema de atendimento atual. Isso possibilitará, na segunda etapa, a criação de uma Arquitetura da Informação que servirá de base para a elaboração de formulários de atendimento e formas de encaminhamento das denúncias recebidas.

Já dispondo do Formulário de Avaliação de Risco Frida, instrumento que avaliava a situação de mulheres em situação de violência doméstica, propõe-se a elaboração de um novo formulário para mulheres em situação de risco de vida, a partir das análises dos cenários de aplicação do formulário existente e de otimização da utilização dos dados gerados. Segundo os mesmos parâmetros, serão propostos formulários para avaliação de risco de outros grupos em situação de vulnerabilidade, tais como crianças e adolescentes e idosos.

O projeto propõe que a linguagem da denúncia seja adaptada aos respectivos receptores, otimizando o trabalho de cada setor e, assim, diminuindo o tempo de espera daqueles que realizam a denúncia. Serão analisados os fluxos de informação e encaminhamento, as formas de monitoramento dos processos e a avaliação e validação dos artefatos criados.

Dada a dimensão da base de dados estabelecida a partir da resposta aos formulários, a proposta inclui especificar, implantar, demonstrar e transferir uma plataforma de Ciência de Dados, dinamizando a tomada de decisões orientadas pelos dados. Considerando-se a contínua melhoria dos processos, propõe-se a análise dos dados coletados e de subsídios para as políticas públicas e a interligação com outras bases de dados, de forma que o sistema possa trabalhar para sua própria evolução.



Figura 3. Ciclo de desenvolvimento das etapas e produtos do TED.

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS DE REALIZAÇÃO DO PROJETO

PRODUTO 1

Elaboração de pesquisa bibliográfica sobre Direitos Humanos e suas violações, experiências de Ouvidoria em Direitos Humanos, usos e aplicações de sistemas de Disque Denúncia e avaliação do atendimento em Disque Denúncia brasileiros. Análise dos bancos de dados preexistentes gerados pelos registros e atendimentos realizados pela ONDH. Levantamento e análise de legislação específica referente a Ouvidoria, Direitos Humanos, Disques Denúncia e grupos de risco atendidos. Mapeamento, descrição e análise de rede de atenção em Direitos Humanos acionada e impactada pelos Disques Denúncia. Elaboração preliminar de questionários semi-estruturados e estruturados a serem aplicados com a finalidade de mapear os usos dos Disques Denúncia, fluxos de informação, impactos do sistema de registro e atendimento e como a informação recebida durante uma denúncia é interpretada pelos agentes responsáveis pela tomada de decisões que evitem ou minimizem a violação dos direitos humanos. Identificação dos agentes e instituições para aplicação dos questionários.

ENTREGÁVEL: Relatório Diagnóstico Técnico.

PRODUTO 2

Análise e descrição do fluxo atual de informações gerado pelos Disques Denúncia, desde a chamada até a efetivação da denúncia, passando pelos agentes envolvidos nos processos. Finalização dos questionários e realização de entrevistas semi-estruturadas e estruturadas com agentes envolvidos nos processos. Análise inicial de legislação específica sobre mulheres e Direitos Humanos e pesquisa sobre o processo de desenvolvimento do Formulário de Avaliação de Risco Frida e sua estrutura. Proposição de novo formulário para mulheres em situação de risco. Elaboração de protocolos de resposta aos extratos formulados pelo sistema.

ENTREGÁVEL: Relatório de Usos e Fluxos.

PRODUTO 3

Análise dos dados gerados pela aplicação do Formulário de Avaliação de Risco Frida e do fluxo de informação das denúncias realizadas a partir deste dispositivo. Análise de legislação específica sobre mulheres, crianças, adolescentes e Direitos Humanos. Reformulação do Formulário de Avaliação de Risco para Mulheres com base nas entrevistas realizadas, adaptação à legislação, eficiência do processo, melhora do fluxo de informação e adaptação das linguagens aos diversos agentes envolvidos no processo. Análise dos dados fornecidos pelo sistema atual com relação ao fluxo de informação de denúncias envolvendo crianças e adolescentes. Definição de proposta de formulário específico para violação de direitos humanos de crianças e adolescentes. Criação de listas de tipificação e taxonomia, estabelecimento de hierarquias para listas e definição de ontologias envolvendo modalidades de violência, refinamento da taxonomia e termos de cada fenômeno. Desenvolvimento de Dicionário de Termos orientado pelo Plano Nacional de Direitos Humanos em vigor, para orientação de atendimento e encaminhamento de denúncias.

ENTREGÁVEIS: Formulário de Avaliação de Riscos para Mulheres e Formulário de Avaliação de Riscos para Crianças e Adolescentes.

PRODUTO 4

Implementação e testagem preliminar dos Formulários de Avaliação de Risco para Mulheres e para Crianças e Adolescentes. Análise e proposição de metodologia de avaliação amostral para aplicação de formulário diferenciado e validação das informações para posterior implementação no sistema. Elaboração de material de referência destinado a atendentes do call center. Avaliação preliminar do Dicionário de Termos, testagem e reformulação, baseada em entrevistas com agentes envolvidos e em estudos de linguagem. Avaliação do fluxo de informações atual referente a denúncias ligadas aos demais grupos atendidos pela Ouvidoria. Análise da legislação específica para demais grupos atendidos. Análise dos diferentes extratos emitidos pelo sistema.

ENTREGÁVEIS: Relatório de testagem e Orientação de Referência para Atendimento.

PRODUTO 5

Início da aplicação dos formulários. Análise e monitoramento dos fluxos de informação gerados a partir dos formulários. Implementação e testagem de avaliação amostral. Análise dos dados, registros e atendimentos estabelecidos a partir dos formulários e das denúncias. Treinamento de atendimento para aplicação dos formulários. Monitoramento da aplicação dos questionários e do impacto sobre os agentes envolvidos. Análise da aplicação do Dicionário de Termos e da Arquitetura da Informação instituída com formulários.

ENTREGÁVEIS: Relatórios de aplicação dos formulários de Avaliação de Riscos para Mulheres e para Crianças e Adolescentes.

PRODUTO 6

Análise da legislação específica referente a idosos e violação de Direitos Humanos e estabelecimento de listas de tipificação e taxonomia, hierarquização para listas e ontologias de modalidades de violência. Análise dos dados e fluxos de denúncias e informação referentes a idosos. Aplicação do formulário e testagem do sistema. Treinamento para aplicação do formulário. Monitoramento de aplicação.

ENTREGÁVEIS: Formulários de Registro e Acolhimento de Denúncias e de Avaliação de Riscos para Mulheres, Crianças e Adolescentes, Pessoas Idosas, Pessoas com Deficiência.

PRODUTO 7

Análise de dados e fluxos referentes aos demais grupos atendidos pela Ouvidoria. Análise de legislações específicas e definição de formulários a serem desenvolvidos. Aplicação de questionários com agentes envolvidos em fluxo de denúncias. Elaboração, aplicação, testagem e monitoramento de formulários. Monitoramento contínuo de formulários já desenvolvidos e em aplicação.

ENTREGÁVEIS: Formulários de Registro e Acolhimento de Denúncias e de Avaliação de Riscos para Mulheres, Crianças e Adolescentes, Pessoas Idosas, Pessoas com Deficiência e Amplos Grupos.

PRODUTO 8

Avaliação detalhada do fluxo de informação estabelecido após a aplicação dos formulários. Análise de avaliação amostral. Análise e consolidação da Cartilha de Referência para Atendimento. Avaliação detalhada do impacto sobre processos e denúncias. Avaliação pormenorizada do atendimento e dos registros realizados. Análise e adequações do Dicionário de Termos e da Arquitetura da Informação. Elaboração do Plano de Monitoramento, Avaliação e Adaptação Contínuo dos fluxos do sistema e dos protocolos de uso e aplicação dos formulários.

ENTREGÁVEIS: Relatório de Avaliação do Sistema e Plano de Monitoramento, Avaliação e Adaptação Contínuos.

PRODUTO 9

Promover a apropriação da plataforma Lemonade em interação com os técnicos do MMFDH, em particular aqueles que suportam as ações da ONDH. Sistematizar processos e práticas. Realizar projeto e implementação de Fluxos de Processamento. Tornar possível importar, exportar ou gerenciar bases de dados. Facilitar execução e gerenciamento de fluxos já existentes. Projetar a visualização de dados e modelos.

ENTREGÁVEIS: Relatório de Instalação e Operação e Relatório de Testes Operacionais.

PRODUTO 10

Qualificação de atores internos do MMFDH para utilização da plataforma Lemonade, com foco na ampliação do número de pessoas aptas a atuar como construtores de artefatos analíticos. Desenvolver habilidades e competências para abstrair especificidades das linguagens de programação, embora sejam demandadas habilidades de pensamento computacional. Oferta de curso com bases conceituais e de implementação na plataforma, dividido em cinco módulos: 1. Introdução à Ciência de Dados (30h), 2. Correlações e associações (30h), 3. Agrupamentos (30h), 4. Classificação (30h) e 5. Regressão (30h). Curso de 150h, em formato EAD, utilizando a plataforma Lemonade para servidores/colaboradores do MMFDH e convidados.

ENTREGÁVEL: Oferta de cinco cursos para servidores/colaboradores do MDH, totalizando 150h, em sistema de EAD, utilizando a plataforma Lemonade. Cada oferta dos cursos acontecerá a partir do primeiro mês do projeto e devem se estender por 6 meses. Serão quatro ofertas, totalizando 600h de qualificação.

PRODUTO 11

Realização de extensão da plataforma Lemonade por meio da incorporação de novos módulos à plataforma que sejam necessários à construção dos artefatos analíticos de interesse do MDH. Entrega de um módulo por mês de projeto. Desenvolvimento de módulos dividido em fases: levantamento de requisitos, análise de requisitos, elaboração do projeto, implementação do módulo, execução de testes e implantação do módulo na plataforma Lemonade.

ENTREGÁVEL: Para cada módulo apresentar relatórios de Levantamento de Requisitos, Análise de Requisitos, Projeto, Implementação, Testes e Implantação de cada módulo, além do código do módulo em si. Serão desenvolvidos 18 módulos no total, divididos em 3 grupos de 6 módulos. Cada grupo de módulos será desenvolvido em 1 semestre..

PRODUTO 12

Implementar artefatos analíticos no âmbito da plataforma Lemonade. Analisar disponibilidade de fontes de dados e descrever demandas e problemas relacionados ao artefato a ser desenvolvido. Gerar um artefato por problema escolhido e definido. Serão realizadas as seguintes atividades para construção de cada artefato analítico: entendimento do problema, entendimento dos dados, definição de indicadores e métricas, caracterização dos dados, revisão bibliográfica e tecnológica, especificação, desenvolvimento e teste do modelo, elaboração de projeto de avaliação, implementação de Engenharia de Dados, modelagem, avaliação dos resultados, elaboração de Plano de Integração e de Plano de Implantação.

ENTREGÁVEIS: Relatórios de Processo, Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação para cada dos 9 artefatos analíticos previstos, e o próprio artefato em si. Os artefatos analíticos serão divididos em 3 grupos de 3 artefatos. Cada grupo de artefatos será desenvolvido em 1 semestre.

PRODUTO 13

Sistematização de relatórios, análises, artefatos e software elaborados durante todo o projeto. Avaliação do Fluxo de Informação referente a cada um dos formulários, Arquitetura da Informação e fluxo de denúncias e decisões. Avaliação dos protocolos de resposta aos extratos. Avaliação da efetividade dos artefatos gerados.

ENTREGÁVEL: Relatório Final.

METODOLOGIA DOS PRODUTOS DE CIÊNCIA DE DADOS

O desenvolvimento da plataforma não se dá de forma similar à contratação de uma “fábrica de *software*”, onde o demandante já possui toda a sua necessidade e a empresa apenas irá desenvolver uma aplicação, mas, em verdade, ocorre por meio de um trabalho conjunto de pesquisa onde os desafios são identificados e solucionados no escopo do projeto, com a metodologia *rolling waves*.

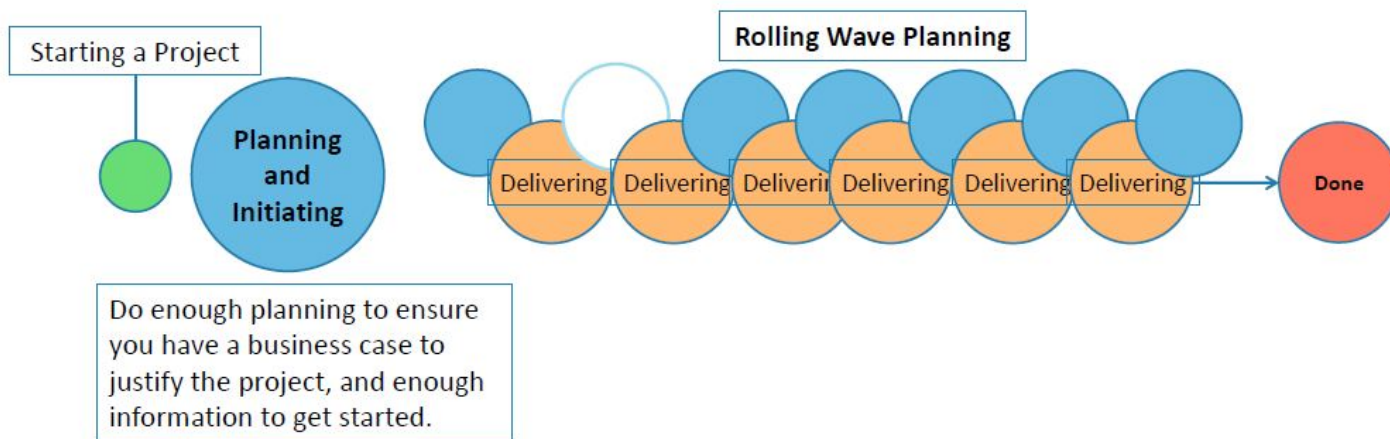


Figura 6. Etapas de desenvolvimento para metodologia *rolling wave*.

A plataforma LEMONADE permite, entre outras possibilidades:

Projeto e implementação de Fluxos de Processamento orientado a processos de negócio;

Criação e personalização de variados tipos de fluxos. A plataforma provê várias operações e filtros para manipular e modelar seus dados, bastando apenas adicionar as caixas de funcionalidades ao fluxo através de um processo intuitivo e fácil de "arrastar e soltar";

Importar, exportar ou gerenciar bases de dados internas ou externas;

Dados podem ser carregados na plataforma em formatos diferentes para aplicação, a fim de serem processados. É possível gerenciar as bases de dados importadas e exportar os dados no formato que melhor se adequa à sua tarefa;

Executar e gerenciar fluxos existentes. Os fluxos são gerenciáveis: é possível criar, editar ou remover um fluxo a qualquer momento. Também é possível acompanhar o progresso da execução dos fluxos que estão sendo executados, pausando ou parando a execução, se desejar. Atualmente Lemonade suporta três plataformas de execução: SparkML, Python-ScikitLearn e Keras.

Visualização de dados e modelos. Há várias metáforas visuais disponíveis que podem ser empregadas para uma melhor visualização de dados e modelos, abstraindo a informação na forma de gráficos e outras metáforas visuais.

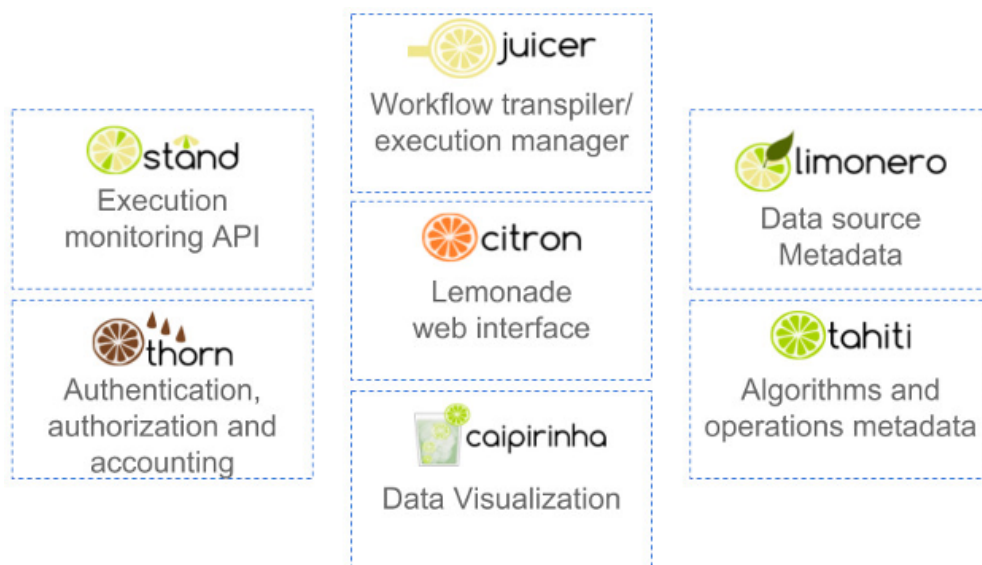


Figura 4. Diagrama de módulos funcionais da plataforma LEMONADE.

A realização de extensão da plataforma LEMONADE que propomos se dá por meio da incorporação de novos módulos à plataforma que sejam necessários à construção dos artefatos analíticos de interesse do MMFDH. Será elaborado um módulo por mês de projeto. Cada módulo se materializa em uma operação na plataforma. O processo de desenvolvimento de um módulo na plataforma Lemonade é muito semelhante ao de outros softwares.

LEVANTAMENTO DE REQUISITOS

Esta atividade tem como objetivo compreender o problema, dando aos desenvolvedores e usuários a mesma visão do que deve ser construído para resolução do problema. Desenvolvedores e clientes, em conjunto, buscam levantar e priorizar as necessidades dos futuros usuários do módulo (necessidades são denominadas como requisitos).

ANÁLISE DE REQUISITOS

Esta etapa, também chamada de especificação de requisitos, é onde os desenvolvedores fazem um estudo detalhado dos dados levantados na atividade anterior. São construídos, então, modelos que representem o módulo a ser desenvolvido.

PROJETO

Nesta fase deve ser considerado como o módulo funcionará na plataforma Lemonade, para que os requisitos elicitados possam ser atendidos. As características da plataforma Lemonade e do ambiente de execução alvo devem ser consideradas no projeto. Será gerada uma descrição computacional, a qual mencione o que o módulo deve fazer e que deve ser coerente com a descrição realizada na fase de análise de requisitos.

Durante o projeto são modeladas as relações de cada módulo com o objetivo de realizar as suas funcionalidades. Também serão desenvolvidos o projeto da interface do módulo e a modelagem dos dados envolvidos, quer sejam entrada, internos ou saída.

IMPLEMENTAÇÃO

Nessa etapa, o módulo é codificado a partir da descrição computacional da fase de projeto na linguagem do ambiente de execução definido. Além do código fonte, deve também ser gerada a documentação pertinente.

TESTES

Diversas atividades de testes são executadas, a fim de validar as funcionalidades de cada módulo, com base na especificação feita na fase de projeto. Esses testes podem ser unitários, ou seja, considerando o módulo de forma isolada, ou integrados, já operando no escopo de um fluxo. O principal resultado é o relatório de testes, que contém as informações relevantes sobre erros encontrados no módulo e seu comportamento em vários aspectos. Os erros são então corrigidos e o processo se repete até que o módulo seja completamente validado. Os relatórios de erros e medidas adotadas para saná-los são parte da documentação do módulo.

IMPLANTAÇÃO

Por fim, a implantação compreende instalar e disponibilizar o módulo na plataforma Lemonade, o que inclui documentos de uso e exemplos práticos no âmbito da plataforma.

A proposta deste projeto é implementar artefatos analíticos no âmbito da plataforma Lemonade. Um artefato analítico é um conjunto de procedimentos e operações encadeados logicamente para caracterizar, analisar ou entender um problema ou cenário, assim como pode estimar, prever ou simular uma situação hipotética ou cenário novo.

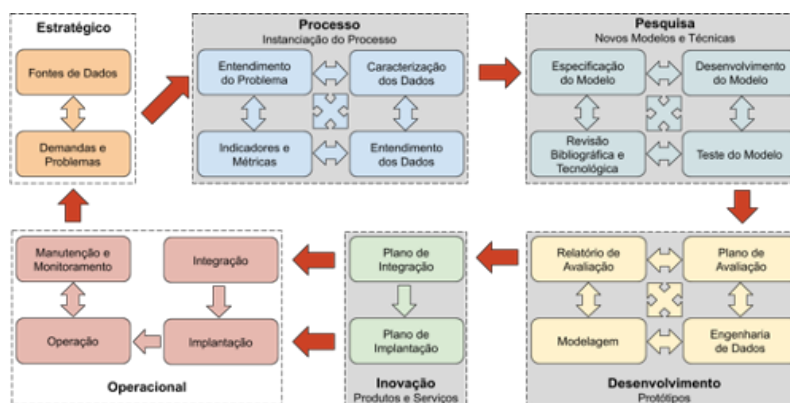


Figura 5. Construção de artefatos analíticos.

O ponto de partida de cada artefato analítico é a disponibilidade de fontes de dados e a descrição de demandas e problemas para os quais se deseja desenvolver um artefato. O projeto será organizado de acordo com os artefatos analíticos a serem gerados, um por problema escolhido e definido. Nesta seção apresentamos as atividades a serem realizadas para a construção de cada artefato analítico:

Entendimento do problema: A construção do artefato se inicia pelo entendimento do problema, onde deve ser apresentada a sua relevância, a importância da sua solução para a organização, os vários setores e perfis envolvidos, além de fontes de recursos para a solução do problema. Em suma, o resultado do entendimento do problema é o conjunto de informações que delimitam o contexto do trabalho, incluindo as entidades envolvidas e sua atuação.

Entendimento dos dados: A partir do contexto, são identificados e analisados os dados pertinentes ao problema. São considerados aspectos como coleta, armazenamento e manipulação dos dados, assim como a sua qualidade e disponibilidade. É natural que durante o entendimento dos dados seja necessário revisar ou detalhar o entendimento do problema.

Indicadores e métricas: O contexto também permite definir indicadores e métricas do negócio que quantificam o seu sucesso e propriedade. Esses indicadores e métricas devem ser utilizados quando do processo de avaliação da efetividade do artefato.

Caracterização dos dados: A caracterização dos dados já identificados compreende a sua avaliação em termos de volume, diversidade, heterogeneidade, completeza e qualidade, além de suas relações com entidades atuantes no âmbito do problema.

Revisão Bibliográfica e Tecnológica: A revisão bibliográfica e tecnológica provê subsídios para a implementação dos modelos que vão compor o artefato. Em termos de revisão, serão levantados documentos e tecnologias relacionados ao problema em questão, considerando não apenas a sua relevância e significância técnica e científica, mas também a disponibilidade de recursos como códigos fonte e bases de dados que podem ser usadas no projeto e no desenvolvimento dos modelos.

Especificação do modelo: A especificação do modelo deve contemplar não apenas o detalhamento das tarefas a serem desempenhadas, como também a linha de raciocínio que levou à proposta, entradas, saídas esperadas, parâmetros e hiper-parâmetros a serem calibrados, entre outros.

Desenvolvimento do modelo: O desenvolvimento do modelo compreende a sua implementação propriamente dita, que pode se materializar na extensão ou adaptação de código existente, mas fundamentalmente na criação de código específico para o problema, levando em consideração a modelagem matemática e estatística. Em termos de documentação, devem ser registrados os requisitos em termos de plataforma, tanto no que diz respeito ao hardware, como em relação a bibliotecas e outros recursos necessários para a sua utilização plena.

Teste do modelo: O teste do modelo tem por objetivo verificar se ele atende aos requisitos funcionais e não funcionais da especificação. Podem ser usadas bases sintéticas (desde que pertinentes) ou reais, devendo haver especial atenção às métricas a serem consideradas e como o comportamento do modelo será monitorizado. O resultado do teste inclui um relatório que descreve os procedimentos e os resultados obtidos, assim como uma verificação se os requisitos foram atendidos.

Projeto de avaliação: O projeto de avaliação do artefato deve compreender um ou mais casos de uso da sua utilização, incluindo toda a preparação, execução de experimentos e avaliação de resultados.

Engenharia de dados: A fase de engenharia de dados consiste do conjunto de procedimentos para preparar dados brutos, como coletados, para a utilização pelo modelo. Esse conjunto de procedimentos deve ser sistematizado e implementado para garantir a reprodutibilidade do processo.

Modelagem: A modelagem compreende todo o detalhamento das execuções a serem realizadas, sua parametrização, a plataforma de execução, os dados de entrada, assim como a monitorização dos resultados alcançados.

Avaliação: A avaliação dos resultados deve definir métricas e medidas a serem feitas para verificar se o modelo desenvolvido resolve o problema inicialmente apresentado, em particular considerando métricas de sucesso do negócio.

Plano de Integração: O plano de integração deve elicitar os aspectos a serem considerados quando da integração do artefato a um software existente, bem como, caso o software já tenha sido determinado, o modo como esses aspectos são instanciados para o bom funcionamento do software resultante.

Plano de Implantação: Com relação à implantação, o artefato deve incluir questões a serem consideradas para esta finalidade, assim como diretrizes para a manutenção e evolução do código e dos procedimentos.

Uma vez concluído o processo de construção do artefato analítico, os resultados são utilizados para fins operacionais, quando é realizada a integração dos artefatos a softwares existentes e sua implantação. Uma vez implantado, espera-se que os artefatos entrem em operação e sejam monitorados e mantidos, como de praxe. É importante ressaltar que as ações de operação não são da equipe da UFMG e acreditamos que elas materializam a efetividade do processo de apropriação. Mais ainda, a operação deve prover subsídios em termos de novas demandas e problemas que são o ponto de partida de um novo ciclo de desenvolvimento de artefatos.

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados observará as características da ação orçamentária constantes do cadastro de ações, disponível no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - Siop, e poderá ser:

- direta, por meio da utilização da força de trabalho da unidade descentralizada;
- por meio da contratação de particulares, observadas as normas para licitações e contratos da administração pública; ou
- descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Na execução descentralizada, a unidade descentralizada poderá celebrar convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 1994, observada a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

A Universidade Federal de Minas Gerais possui toda a estrutura do Escritório Modelo de Assistência Jurídica da Faculdade de Direito de Alagoas para desenvolver as atividades do PROGRAMA INTERDISCIPLINAR DE ATENDIMENTO A MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, com guichês de atendimento, salas de conciliação, salas de atendimento psicossocial. O CDDM, por sua vez, possui equipe multidisciplinar especializada para realizar acompanhamento técnico das assistidas. A junção da Instituição de Ensino Superior com a ONG permitirá a elaboração da cartilha com orientações sobre a rede de acolhimento e acompanhamento das mulheres em situação de violência, a ser distribuída durante os atendimentos realizados pelos estudantes de Graduação em Direito no Escritório Modelo de Assistência Jurídica.

No aspecto gerencial, pretende-se contratar a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa (FUNDEPES) para executar o projeto, terceirizando para esta o gerenciamento administrativo e financeiro que viabilize o desenvolvimento das respectivas atividades.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Compete à Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos (ONDH) coordenar ações que visem à orientação e à adoção de providências para o adequado tratamento dos casos de violações de direitos humanos, principalmente os que afetam grupos sociais em situação de vulnerabilidade, atuar diretamente nos casos de denúncias de violações de tais direitos e na resolução de tensões e conflitos sociais que envolvam essas violações.

As ações da ONDH são realizadas em articulação com os Órgãos de Segurança Pública, as Unidades de Proteção Social, o Ministério Público e os órgãos dos Poderes Judiciário e Legislativo, em todos os entes federados e com as organizações da sociedade civil. A ONDH solicita aos órgãos e às instituições governamentais informações, certidões, cópias de documentos ou volumes de autos relacionados com investigações em curso, no caso de indício ou suspeita de violação dos direitos humanos podendo agir de ofício quando tiver conhecimento de atos que os violem, seja no âmbito individual ou coletivo.

O Disque Direitos Humanos – Disque 100 é um serviço de utilidade pública que acata denúncias de situações de violações de direitos de diversos públicos e a Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180 é o serviço de teleatendimento que acata situações de violência contra a mulher em âmbito nacional e internacional. Além disso, conta com um site específico e o aplicativo Direito Humanos Brasil para o recepcionamento de denúncias e divulgação de informações, bem como outros canais digitais próprios ou em parceria com instituições públicas e privadas. Todos esses serviços são administrados pela ONDH.

A Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos possui importantes elos de comunicação entre a sociedade e a proteção dos direitos de pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade e trabalha com canais permanentes e acessíveis prontos a receber denúncias de violações de direitos humanos e violência doméstica e familiar contra mulher, assim como registrar reclamações e prestar informações com objetivo de promover a defesa da mulher, da família e dos direitos humanos para todos.

O desenvolvimento estratégico da ONDH alcança etapas fundamentais no tratamento de denúncias de violações de direitos humanos e violência doméstica e familiar contra a mulher desde o acolhimento humanizado e qualificado das manifestações pelos canais de atendimento até a efetividade das políticas públicas de prevenção e proteção dos direitos humanos.



Figura 1. Macro objetivos estratégicos da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos.

As ações de processamento e descoberta objetivam a análise qualitativa dos dados de denúncia para interrelação de eventos complexos exigem uma solução no estado da arte das plataformas tecnológicas para processamento em larga escala de dados do domínio da ONDH, em uma infraestrutura capaz de armazenar e processar os dados integrados coletados por meio das centrais de atendimento (telefone, site, app etc). Portanto, será possível investigar e aplicar técnicas de ciência de dados de maneira eficiente para análise e descoberta de conhecimento nos dados integrados da ONDH e implementar um controle em três níveis: estratégico, tático e operacional, equipado com visualização analítica prospectiva e preditiva dos dados e informações relacionados às denúncias de violações de direitos humanos e da família.

A Central de Atendimento do Disque Direitos Humanos é um dos mecanismos de proteção a garantias fundamentais. O recebimento das informações ocorre predominantemente por meio telefônico a partir dos trídígitos 180 e 100 alcançando em 2019, segundo dados de ambos os serviços, total de 4.075.479 atendimentos, sendo do Disque Direitos Humanos montante de 2.761.366 atendimentos e da Central de Atendimento à Mulher quantitativos de 1.314.113 atendimentos. Os atendimentos realizados em 2019 registraram 85.412 denúncias no Ligue 180 e 159.063 denúncias no Disque 100, importando em 244.475 denúncias recebidas pela ONDH nas centrais de atendimento.

Além de indicar um preocupante quadro de violação de direitos humanos e violência doméstica e familiar contra a mulher, o alto número de denúncias impõe desafios à gestão governamental para elucidação de perfis e prospecção de cenários positivos para debate de políticas públicas efetivas na prevenção das violações. É imprescindível também que os registros apresentem elementos mínimos apropriados para o seu adequado tratamento e análise na esfera das ações sociais e contenciosas do ciclo de violência.

A complexidade das motivações e causas das violências e a interdependência das consequências na família carecem de especial atenção e estudo para o planejamento efetivo das propostas de políticas públicas. Nesse sentido, conciliar a urgência, a gravidade e as vulnerabilidades em uma situação de denúncia e, além disso, produzir informações capazes de subsidiar uma ação tecnicamente qualificada é um conjunto complexo que exige análise metodológica e científica para produção do conhecimento desejado para formulação de políticas públicas.

O reconhecimento da centralidade da atuação para o benefício das vítimas orienta as ações que se pretende desenvolver na direção de melhoria da capacidade de atenção aos casos de violação de direitos e na produção efetiva de ações diretas de políticas públicas preventivas e coercitivas. Uma estratégia é desenvolver a coleta otimizada, com registro da denúncia no menor tempo possível e com melhor conjunto de informações viável, porém sem que essa particularidade implique em ineficiência do fluxo de informação para atuação contenciosa das autoridades públicas na persecução criminal e para prevenção de violações de direitos humanos e violência doméstica e contra a mulher.

De maneira mais específica, serão investidos esforços na qualificação e automação do processo de registro das manifestações, adequando ao canal de comunicação de entrada utilizado pelo cidadão. Sistemicamente, procurar-se-á centrar tanto nas questões mais relevantes para análise dos riscos associados à situação de violação reportado, como na adaptação das linguagens de saída das informações – ou seja, em dados passíveis de adaptação e posterior compartilhamento com as partes interessadas, tais como Ministério Público, Judiciário, Legislativo, Executivo Federal, demais entes federativos e/ou organizações da sociedade civil.

Será utilizada a plataforma de ciência de dados e sua apropriação compreende a interação com os técnicos do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos no sentido de instalar e torná-la operacional. De forma ampla, a Ciência de Dados tem por objetivo sistematizar processos e práticas para explorar, analisar e gerar modelos que habilitam a descrição, predição e prescrição baseadas em dados diversificados. Ela objetiva melhorar o desempenho e a eficácia das organizações e a qualidade de vida, tanto das pessoas quanto da sociedade como um todo. A Ciência de Dados modela e transforma dados em informação essencial para o suporte à decisão, enquanto executa tarefas padronizadas baseadas em inteligência artificial e aprendizado computacional.

Em geral, tarefas de Ciência de Dados são complexas e exigem conhecimento em áreas muito específicas, como estatística, aprendizado de máquina e processamento maciço de dados. No entanto, alguns cientistas de dados podem não possuir conhecimentos profundos nessas áreas, mas sim nas de domínio específico dos dados. A fim de apoiá-los em tais tarefas, a plataforma LEMONADE (Live Exploration and Mining Of a Non-trivial Amount of Data from Everywhere) operacionaliza de forma visual o projeto, a implementação e a execução de fluxos de análise de dados, um software livre e cuja comunidade de desenvolvimento tem elevado volume de interações e contribuições.

A realização de extensão da plataforma de ciência de dados que propõe se dá por meio da incorporação de novos módulos à plataforma que sejam necessários à construção dos artefatos analíticos de interesse do MMFDH. Serão elaborados módulos customizados para o projeto e cada módulo se materializa em uma operação negocial na plataforma. O processo de desenvolvimento de um módulo na plataforma Lemonade é muito semelhante ao de outros softwares.

Diante de todo o exposto, em observância ao inciso II do art. 3º do Decreto nº. 10.426/2020, a realização das referidas atividades pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, em benefício da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos busca aprimorar o atendimento realizado pela Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, pelos canais do Disque Direitos Humanos (Disque 100), da Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180) e Direitos Humanos Brasil (canais digitais) e aperfeiçoar o fluxo de encaminhamentos e monitoramento junto aos órgãos de prevenção e proteção de direitos humanos.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(X) Sim

() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8 §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Administração

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CRONOGRAMA FÍSICO

As atividades do presente Plano de Trabalho serão executadas ao longo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da publicação deste instrumento e em conformidade com o Cronograma Físico abaixo indicado:

Cronograma de Atividades - MDH

Etapa	Atividades	Entregáveis	Período
1	Pesquisa Bibliográfica	Relatório Diagnóstico Técnico	3 meses após o início do projeto
	Análise de Banco de Dados dos Disque Denúncia		
	Análise da legislação que institui e atribui o fluxo do Diques Denúncia		
	Mapeamento preliminar da rede de atenção em DH ligada ao tema com o qual trabalharemos		

	Elaboração de questionários para entrevistas		
2	Análise de Fluxo atual dos Disque Denúncia	Relatório de Usos e Fluxos	4 meses após o início do projeto
	Realização de primeiras entrevistas		
	Análise e revisão inicial do Formulário de Avaliação de Riscos Frida		
3	Análise dos fluxos de informação e bancos de dados do Frida	Formulário de Avaliação de Riscos para Mulheres e Formulário de Avaliação de Riscos para Crianças e Adolescentes	6 meses após o início do projeto
	Análise da legislação específica referente a mulheres, crianças e adolescentes		
	Formulário de Avaliação de Riscos para Mulheres		
	Análise de dados e fluxos de denúncias sobre crianças e adolescentes		
	Formulação de formulário para crianças e adolescentes		
	Estudo de linguagem para extratos de saída		
	Desenvolvimento de Arquitetura da Informação		
	Primeira versão do Dicionário de Termos		
4	Testagem do Formulário de Avaliação de Riscos para Mulheres	Relatório de testagem e Orientação de Referência para Atendimento	8 meses após o início do projeto
	Testagem do formulário para Crianças e Adolescentes		
	Análise e proposição de avaliação amostral		
	Elaboração de Cartilha de Referência para Atendimento		
	Avaliação e ampliação do Dicionário de Termos		

	Avaliação de fluxos de informação e bancos de dados para demais denúncias Análise de legislação referente a grupos atendidos pela Ouvidoria Avaliação e aperfeiçoamento de Arquitetura da Informação		
5	Implantação dos formulários para Mulheres e para Crianças/Adolescentes Implementação e testagem de avaliação amostral Análise de dados da aplicação dos formulários Monitoramento de aplicação dos formulários Avaliação e ampliação do Dicionário de Termos Análise e monitoramento de Arquitetura da Informação e encaminhamento de denúncias	Relatório de aplicação dos formulários de Avaliação de Riscos para Mulheres e para Crianças e Adolescentes	10 meses após o início do projeto
6	Análise da legislação específica referente a idosos e deficientes Análise de dados e fluxos de denúncias sobre Idosos e Deficientes Formulação de formulário para Idosos e Deficientes Avaliação e ampliação do Dicionário de Termos Aplicação e testagem do formulário para Idosos e Deficientes Revisão dos formulários	Formulários de Registro e Acolhimento de Denúncias e de Avaliação de Riscos para Mulheres, Crianças e Adolescentes, Pessoas Idosas, Pessoas com Deficiência.	11 meses após o início do projeto

	já implementados		
	Análise e monitoramento de Arquitetura da Informação e encaminhamento de denúncias		
7	Análise e definição de demais formulários de risco	Formulários de Registro e Acolhimento de Denúncias e de Avaliação de Riscos para Mulheres, Crianças e Adolescentes, Pessoas Idosas, Pessoas com Deficiência e Amplos Grupos	17 meses após o início do projeto
	Elaboração de demais formulários de risco		
	Análise da legislação específica referente a grupos de risco identificados		
	Avaliação e ampliação do Dicionário de Termos		
	Monitoramento e testagem contínuos de formulários em aplicação		
	Análise e monitoramento de Arquitetura da Informação e encaminhamento de denúncias		
	Revisão dos formulários já implementados		
8	Avaliação do fluxo de informação estabelecido	Relatório de Avaliação do Sistema e Plano de Monitoramento, Avaliação e Adaptação Contínuos	23 meses após o início do projeto
	Análise de metodologia de avaliação amostral		
	Avaliação do atendimento com novos formulários		
	Análise e consolidação de Cartilha de Referência para Atendimento		
	Avaliação do Dicionário de Termos		
	Elaboração de Plano de Monitoramento, Avaliação e Adaptação Contínuos		
	Revisão e finalização de		

	todos os formulários		
	Finalização de Arquitetura da Informação		
9	Apropriação da plataforma Lemonade	Relatório de Instalação e Operação e Relatório de Testes Operacionais	Mês 6
10	Capacitação (1a oferta)	Ofertas de 5 cursos EAD	6 meses após o início do projeto
	Capacitação (2a oferta)	Ofertas de 5 cursos EAD	12 meses após o início do projeto
	Capacitação (3a oferta)	Ofertas de 5 cursos EAD	18 meses após o início do projeto
	Capacitação (4a oferta)	Ofertas de 5 cursos EAD	24 meses após o início do projeto
11	Extensão Lemonade (1o lote – 6 módulos)	Para cada módulo apresentar relatórios de Levantamento de Requisitos, Análise de Requisitos, Projeto, Implementação, Testes e Implantação de cada módulo, além do código do módulo em si. Serão desenvolvidos 18 módulos no total, divididos em 3 grupos de 6 módulos. Cada grupo de módulos será desenvolvido em 1 semestre	12 meses após o início do projeto
	Extensão Lemonade (2o lote – 6 módulos)		18 meses após o início do projeto
	Extensão Lemonade (3o lote – 6 módulos)		24 meses após o início do projeto
12	Artefatos analíticos (1a entrega – 3 artefatos)	Relatórios de Processo, Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação para cada artefato analítico, além do artefato em si. Os artefatos analíticos serão divididos em 3 grupos de 3 artefatos. Cada grupo de artefatos será desenvolvido em 1 semestre	12 meses após o início do projeto

	Artefatos analíticos (2a entrega – 3 artefatos)		18 meses após o início do projeto
	Artefatos analíticos (3a entrega – 3 artefatos)		24 meses após o início do projeto
13	Avaliação final do projeto	Relatório Final	24 meses após o início do projeto

IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS

Os riscos em potencial pertinentes ao Plano de Trabalho que podem afetar o cronograma e os recursos do projeto (i.e., riscos de projeto), a qualidade dos produtos a serem desenvolvidos (i.e., riscos de produto) e as partes que estão desenvolvendo o projeto (i.e., riscos de negócios) são listados nos tópicos seguintes.

É importante ressaltar que, durante todo o desenvolvimento do projeto, os coordenadores e o gerente de projeto devem sempre analisar os riscos identificados neste item e construir planos para evitar os riscos e planos de contingência, bem como realizar um constante monitoramento dos riscos baseados nas técnicas já existentes de gerenciamento de riscos.

Riscos de Projeto

- Rotatividade da equipe do projeto;
- Mudança de Gerente de projeto ou líderes envolvidos;
- Treinamento necessário para o pessoal não disponível;
- Indefinição ou falta de visibilidade do escopo do projeto.

Riscos de Produto

- Baixo desempenho das ferramentas (software) adquiridas;
- Falta de feedback das equipes envolvidas no que tange à definição prévia dos fatores que devem influenciar as conclusões das atividades.
- Integrações com outros órgãos.

Riscos de Negócios

- Problemas financeiros organizacionais forcem reduções no orçamento do projeto.

Riscos de Projeto e de Produto

- Alteração nos requisitos, exigindo um retrabalho significativo;
- O cliente não compreende o impacto na mudança de requisitos;
- Atrasos na especificação (e.g., resultados da pesquisa de opinião);
- Tamanho subestimado do software a ser desenvolvido.

DETALHAMENTO DE CUSTOS

A parceria com a Universidade tem como foco principal a pesquisa e o desenvolvimento de plataforma que potencialize o atendimento realizado pela Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, pelos canais do Disque Direitos Humanos (Disque 100), da Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180) e Direitos Humanos Brasil (canais digitais), por meio da revisão, proposição e implantação de formulários de atendimento e de avaliação de riscos e de encaminhamento e acompanhamento das manifestações registradas.

As atividades de pesquisa e inovação serão desenvolvidas diretamente pelos pesquisadores docentes e estudantes. O envolvimento de alunos de diferentes níveis em projetos de pesquisa, inovação e desenvolvimento é essencial, uma vez que a formação de recursos humanos é papel primordial da Universidade.

O pessoal especializado será contratado para realizar atividades secundárias e complementares à pesquisa, tais como: atividades de gestão administrativa, contratos, folha de pagamento das bolsas, procedimentos licitatórios, instalação e configuração de “softwares”, testes, desenvolvimento de sistemas estruturantes, integração de dados, limpeza e correção de dados, além de outras atividades, com as quais a ocupação dos pesquisadores não é desejável.

As tabelas apresentadas a seguir detalham o orçamento previsto para este projeto. A equipe do projeto contará com pesquisadores, estudantes de diferentes níveis (doutorandos, mestrandos e graduandos) e pessoal especializado (gerente de projetos e analistas de sistemas), respeitando a proporção de 2/3 (dois terços) de pessoas vinculadas à UFMG, de acordo com o art. 6º, §3º do Decreto 7.423/10. Os pesquisadores e estudantes realizarão as atividades relacionadas à pesquisa, e receberão bolsas de pesquisa, enquanto o pessoal especializado será contratado, em tempo integral, em regime de CLT, respeitando §2º, art. 3º, da Lei 8.958/94, incluído pela Lei 12.863/13, bem como o Decreto 7.203/10.

A tabela abaixo apresenta uma estimativa horas totais para cada perfil de profissional e o valor global por perfil para execução das atividades de cada etapa do projeto. A quantidade de profissionais de cada tipo dependerá, desta forma, do esforço exigido para cada etapa do projeto. É importante ressaltar que o custo mensal da equipe de CLTs inclui os encargos trabalhistas.

Modalidade	R\$/Hora	Horas/Mês	Meses	Quant.	Valor Mensal	Valor Total
Bolsa de Professor	350,00	30	24	1	10.500,00	252.000,00
Bolsa de Professor	350,00	8	24	6	2.800,00	403.200,00
Bolsa de Pesquisador Nivel 3 Junior	80,00	32	24	1	2.560,00	61.440,00
Bolsa de Pesquisador Nivel 3	67,50	120	24	3	8.100,00	583.200,00
Bolsa de Pesquisador Nivel 2 Senior	56,25	120	24	1	6.750,00	162.000,00
Bolsa de Pesquisador Nivel 2 Pleno	50,00	120	24	4	6.000,00	576.000,00
Bolsa de Pesquisador Nivel 2 Junior	45,00	120	24	1	5.400,00	129.600,00
Bolsa de Doutorado	45,00	80	24	2	3.600,00	172.800,00
Bolsa de Mestrado	27,50	80	24	4	2.200,00	211.200,00
Bolsa de Iniciação Científica	10,00	80	24	8	800,00	153.600,00
CLT	150,00	120	24	1	18.000,00	432.000,00
CLT	90,00	80	24	1	7.200,00	172.800,00
CLT	40,00	160	24	1	6.400,00	153.600,00
Total				34		3.463.440,00

A tabela seguinte demonstra as capacidades mínimas exigidas dos pesquisadores participantes do projeto de desenvolvimento estipulado neste Plano de Trabalho.

Modalidade	R\$/Hora	Cargo TI	Perfil
Bolsa de Professor	350,00		Professor doutor efetivo
Bolsa de Pesquisador Nivel 3 Senior	100,00		Doutor com 6 anos exp ou Mestre com 14 anos exp
Bolsa de Pesquisador Nivel 3 Pleno	90,00		Doutor com 4 anos exp ou Mestre com 12 anos exp
Bolsa de Pesquisador Nivel 3 Junior	80,00		Doutor com 2 anos exp ou Mestre com 10 anos exp
Bolsa de Pesquisador Nivel 3	67,50	Arquiteto	Doutor ou Mestre com 8 anos de exp
Bolsa de Pesquisador Nivel 2 Senior	56,25	Analista Senior	Mestre com 6 anos exp ou Graduado com 14 anos exp

Bolsa de Pesquisador Nível 2 Pleno	50,00	Analista Pleno	Mestre com 4 anos exp ou Graduado com 12 anos exp
Bolsa de Pesquisador Nível 2 Junior	45,00	Analista Junior	Mestre com 2 anos exp ou Graduado com 10 anos exp
Bolsa de Pesquisador Nível 2	42,00	Analista	Mestre ou Graduado com 8 anos exp
Bolsa de Pesquisador Nível 1 Senior	40,00	Graduado Senior	Graduado com 6 anos exp
Bolsa de Pesquisador Nível 1 Pleno	36,00	Graduado Pleno	Graduado com 4 anos exp
Bolsa de Pesquisador Nível 1 Junior	32,00	Graduado Junior	Graduado com 2 anos exp
Bolsa de Pesquisador Nível 1	27,50	Graduado	Graduado em curso superior
Bolsa de Doutorado	45,00	Doutorando	Aluno de doutorado
Bolsa de Mestrado	27,50	Mestrando	Aluno de mestrado
Bolsa de Iniciação Científica	10,00	IC	Aluno de graduação

Em seguida, são apresentadas as despesas relativas às viagens, material de consumo, contratação de serviços, compra de equipamentos. Por fim, são apresentados os custos administrativos e tributos.

Despesas de Viagem - UFMG					
Especificação	Unid.	Quant	Período	Valor Unit	Valor Total
DIÁRIAS					
Deslocamento		8,00	1,00	95,00	760,00
Nacionais	unitária	24,00	1,00	224,20	5.380,80
Internacionais	unitária	10,00	1,00	2.072,00	20.720,00
PASSAGENS AÉREAS					
Nacionais	ida+volta	8,00	1,00	1.000,00	8.000,00
Internacionais	ida+volta	2,00	1,00	5.000,00	10.000,00
Total					44.860,80
Despesas de Viagem - FUNDEP					
Especificação	Unid.	Quant	Período	Valor Unit	Valor Total
DIÁRIAS					
Deslocamento		12,00	1,00	95,00	1.140,00
Nacionais	unitária	96,00	1,00	224,20	21.523,20
Internacionais	unitária	10,00	1,00	2.072,00	20.720,00
PASSAGENS AÉREAS					
Nacionais	ida+volta	12,00	1,00	1.000,00	12.000,00
Internacionais	ida+volta	2,00	1,00	5.000,00	10.000,00
Total					65.383,20

Item	Unitário	Quant	Total	Justificativa
Suprimentos e peças de reposição	34.000,00	1	34.000,00	Material de escritório (toner e papel), assim como peças de reposição para os equipamentos adquiridos (memórias, discos, fontes, teclados e mouses, entre outros)
Subtotal			34.000,00	
Contratação de Fundação de Apoio para Gestão Administrativa e Financeira do Projeto	288.877,56	1	288.877,56	A contratação de Fundação de Apoio se faz necessária para a gestão administrativa/financeira do projeto. A contratação ampara-se no art. 1º, da Lei nº 8.958/94, combinado com o inc. XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. A matéria encontra-se, ainda, disciplinada pelo Decreto 7.423/2010, publicado em 31 de dezembro de 2010, que regulamenta a referida Lei nº 8.958/94. A Fundação está incumbida estatutariamente de apoiar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e de desenvolvimento institucional da Universidade Federal de Minas Gerais e não possui fins lucrativos.
Total			322.877,56	

O desenvolvimento de uma plataforma envolvendo pesquisa e inovação demanda um conjunto de equipamentos mínimos para suporte aos pesquisadores e à equipe de projeto, assim como o instrumental para operação dos sistemas desenvolvidos e sua manutenção.

As tabelas abaixo demonstram os valores estimados para aquisição de equipamentos e manutenção durante a execução do Plano de Trabalho.

Item	Valor Unitário (R\$)	Quant	Total(R\$)	Justificativa
Servidor	20.000,00	4	80.000,00	Servidores para armazenamento de dados e processamento de ciência de dados. Conjunto redundante-contingente por função de desenvolvimento, sendo um para Homologação e Testes e outro para Produção e Treinamento. Ao fim do projeto 2 servidores serão doados à UFMG e 2 serão revertidos para o MMFDH.
Estação de Trabalho	5.000,00	8	40.000,00	Estações de trabalho para os pesquisadores e discentes do projeto. Ao fim do projeto serão doadas à UFMG.
Notebook	6.000,00	2	12.000,00	Notebooks para os pesquisadores do projeto para coleta de dados em campo. Ao fim do projeto serão doados à UFMG.
Tablet	1.500,00	4	6.000,00	Tablets para os pesquisadores do projeto para coleta de dados em campo. Ao fim do projeto serão doados à UFMG.
Total			138.000,00	

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

As estimativas de custo das atividades a serem realizadas nos 24 meses do projeto e cronograma de pagamentos são apresentados na tabela a seguir. Os pagamentos deverão ser realizados no início de cada etapa, permitindo a execução do recurso ao longo dela, devendo ocorrer as entregas dos respectivos entregáveis e relatórios.

SIAFI	Natureza	Rubrica	Mês 1	Mês 10	Mês 18	Total
339039.65	Custeio - Fundep - CNPJ 18.720.938/0001-41	Pessoal	1.587.410,00	1.298.790,00	577.240,00	3.463.440,00
		Diárias - Nacional	3.463,20	9.600,00	9.600,00	22.663,20
		Passagens Aéreas - Nacional	2.000,00	5.000,00	5.000,00	12.000,00
		Diárias - Internacional	4.720,00	8.000,00	8.000,00	20.720,00
		Passagens Aéreas - Internacional	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

		Suprimentos	12.000,00	12.000,00	10.000,00	34.000,00
		Subtotal	1.609.593,20	1.343.390,00	609.840,00	3.562.823,20
		Custos indiretos	130.507,56	108.923,51	49.446,49	288.877,56
		Total	1.740.100,76	1.452.313,51	659.286,49	3.851.700,76
449052.35	Capital	Equipamentos	138.000,00	0,00	0,00	138.000,00
339014.02	Custeio UFMG	Diárias - Nacional	0,00	3.070,40	3.070,40	6.140,80
339033.01		Passagens Aéreas - Nacional	0,00	4.000,00	4.000,00	8.000,00
339014.03		Diárias - Internacional	0,00	20.720,00	0,00	20.720,00
339033.02		Passagens Aéreas - Internacional	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	Total	Geral	1.878.100,76	1.490.103,91	666.356,89	4.034.561,56

1. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

SIAFI	Natureza	Rubrica	Mês 1	Mês 10	Mês 18	Total
339039.65	Custeio - Fundep - CNPJ 18.720.938/0001-41	Pessoal	1.587.410,00	1.298.790,00	577.240,00	3.463.440,00
		Diárias - Nacional	3.463,20	9.600,00	9.600,00	22.663,20
		Passagens Aéreas - Nacional	2.000,00	5.000,00	5.000,00	12.000,00
		Diárias - Internacional	4.720,00	8.000,00	8.000,00	20.720,00
		Passagens Aéreas - Internacional	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
		Suprimentos	12.000,00	12.000,00	10.000,00	34.000,00
		Subtotal	1.609.593,20	1.343.390,00	609.840,00	3.562.823,20
		Custos indiretos	130.507,56	108.923,51	49.446,49	288.877,56
		Total	1.740.100,76	1.452.313,51	659.286,49	3.851.700,76
449052.35	Capital	Equipamentos	138.000,00	0,00	0,00	138.000,00
339014.02	Custeio UFMG	Diárias - Nacional	0,00	3.070,40	3.070,40	6.140,80
339033.01		Passagens Aéreas - Nacional	0,00	4.000,00	4.000,00	8.000,00
339014.03		Diárias - Internacional	0,00	20.720,00	0,00	20.720,00
339033.02		Passagens Aéreas - Internacional	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	Total	Geral	1.878.100,76	1.490.103,91	666.356,89	4.034.561,56

12. PROPOSIÇÃO

Local e data: Brasília, 08 de outubro de 2020.

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada: SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

13. APROVAÇÃO

Local e data: Brasília, 10 de novembro de 2020.

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora: TATIANA BARBOSA DE ALVARENGA

III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE CUSTOS DOS ITENS QUE COMPÕEM O PLANO DE TRABALHO (inciso IV do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020)**DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE CUSTOS**

EU, (nome da Autoridade da Unidade Descentralizada), CPF nº (número do CPF), ocupante do cargo de (nomenclatura do cargo da autoridade signatária da declaração) DECLARO, para fins de comprovação junto ao (nome da Unidade Descentralizadora), nos termos do inciso IV do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da lei, que os valores dos itens apresentados no Plano de Trabalho para o Termo de Execução Descentralizada - TED nº ____/20____, apresentado pelo(a) (nome da Unidade Descentralizada), estão aderentes à realidade de execução do objeto proposto.

DECLARO, outrossim, que quaisquer desembolsos no âmbito da Unidade Descentralizada para execução do TED, mediante contratação de particulares ou celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres deverão ser obrigatoriamente precedidos dos procedimentos necessários para apuração da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado.

Data	Nome e Cargo da Autoridade da Unidade Descentralizada, com competência para assinar o TED	Assinatura da Autoridade da Unidade Descentralizada, com competência para assinar o TED
------	---	---

IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA DA UNIDADE DESCENTRALIZADA (INCISO V DO ART. 11 DO DECRETO Nº 10.426, DE 16 DE JULHO DE 2020)

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

EU, *(nome da Autoridade da Unidade Descentralizada)*, CPF nº *(número do CPF)*, ocupante do cargo de *(nomenclatura do cargo da autoridade signatária da declaração)* DECLARO, para fins de comprovação junto ao *(nome da Unidade Descentralizadora)*, nos termos do inciso V do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da lei, que o(a) *(nome da Unidade Descentralizada)*, possui capacidade técnica e competência institucional para executar o objeto proposto no Plano de Trabalho para o Termo de Execução Descentralizada - TED nº ____/20____.

A forma de execução dos créditos orçamentários, conforme Plano de Trabalho apresentado, foi considerada para a apresentação da presente declaração, nos termos do § 5º do artigo 16 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Data	Nome e Cargo da Autoridade da Unidade Descentralizada, com competência para assinar o TED	Assinatura da Autoridade da Unidade Descentralizada, com competência para assinar o TED
------	---	---

V - MODELO DE RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. FINALIDADE:		
Encaminhar o Relatório de Cumprimento do Objeto previsto no Termo de Execução Descentralizada nº <i>(identificação do número e ano do instrumento)</i> , celebrado entre o <i>(identificação da Unidade Descentralizadora)</i> e o <i>(identificação da Unidade Descentralizada)</i> , para execução do objeto <i>(descrição do objeto pactuado)</i> .		
2. ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS		
Créditos Orçamentários Recebidos:		
Documentos de lançamento no SIAFI de execução dos créditos: 20XXNE0000XX, 20YYNE0000YY		
Créditos Orçamentários Devolvidos:		
Recursos Financeiros Recebidos:		
Documentos de lançamento no SIAFI de execução dos recursos: 20XXOB0000XX, 20YYOB0000YY		
Recursos Financeiros Devolvidos:		
3. ASPECTOS RELACIONADOS À FORMA DE EXECUÇÃO		
Execução direta, por meio da utilização da força de trabalho da Unidade Descentralizada	Valor:	
Execução por meio da contratação de particulares, observadas as normas para licitações e contratos da administração pública	Valor:	
Execução descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres	Instrumento:	Valor:
	Instrumento:	Valor:
4. ASPECTOS RELACIONADOS À EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO PACTUADO		
4.1. Meta 1		
4.1.1. Valor gasto com as atividades da meta1:		
4.1.2. Relatório da execução das atividades e produtos previstos para a meta 1:		
4.2. Meta 2		
4.2.1. Valor gasto com as atividades da meta 2:		
4.2.2. Relatório da execução das atividades e produtos previstos para a meta 2:		

[...]

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**6. RESULTADO FINAL DA EXECUÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

Local e data

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA**, **Usuário Externo**, em 11/11/2020, às 09:43, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Barbosa de Alvarenga**, **Secretaria(a)-Executiva**, em 12/11/2020, às 10:07, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1457596** e o código CRC **92AE6622**.

Referência: Processo nº 00135.209953/2020-68

SEI nº 1457596